



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

PROJETO DE LEI Nº 0290.3/2019
AUTOR: DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO

PEDIDO DE DILIGÊNCIA

Recebi para relatar, em conformidade com o art. 130, VI do Regimento Interno desta Assembléia, os autos do epigrafado Projeto de Lei que dispõe sobre Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos destinados às pessoas com alopecia decorrente de quimioterapia, tendo sido apresentada emenda em plenário de autoria do Deputado Jessé Lopes.

Diante da repercussão do Projeto e da emenda ora apresentada, buscando a elucidação da saliente matéria, com fulcro no art. 71, XIV do Regimento Interno desta Assembléia, considero imprescindível promover diligência à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para que se manifeste sobre a matéria, especialmente acerca da emenda apresentada às fls. 16.

É o pedido de diligência que se submete à apreciação.

Sala das comissões, 26 de novembro de 2019

Ana Caroline Campagnolo
Relatora